



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 435/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **instalação de braços de iluminação pública com a devida iluminação na Rodovia José de Pedrão que liga os Distritos Lagoa de Santo Antônio e Fidalgo.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública naquela região é de suma importância, vem de encontro com os anseios dos moradores do Distrito de Fidalgo, como também de todos que circulam pela região.

Uma boa iluminação propiciará maior segurança por se tratar de um distrito afastado da sede do Município.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador